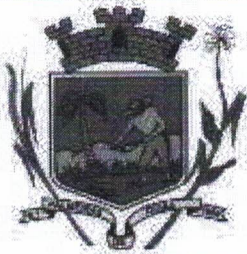


fls. 002



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 954

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ENDEREÇO: RUA R8, QD22 LT 03, JARDIM AMAZONAS, 76.190-000
SETOR SOLICITANTE: DEP. FINANCEIRO
SERVIDOR SOLICITANTE: KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA
DATA DA SOLICITAÇÃO: 27/01/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 09/02/2026
GRAU DE PRIORIDADE: Média

DESCRIÇÃO DO OBJETO

presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, econômica e necessidade da realização de certificado digital, mensurando os riscos desta prestação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização destes serviços, tem por justificativa atender a obrigatoriedade da demanda junto ao COLARE e ao ESOCIAL haja visto que toda a documentação enviada no sistema exige assinatura digital.
Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora e/ou fornecedora deste tipo.
A realização do serviço é necessária para que a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás cumpra com os requisitos de obrigatoriedade junto aos órgãos competentes pela regularidade em todos os trâmites da casa.
O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento desta instituição, atendendo as demandas de necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-GO., tendo em vista, que a não conformidade junto ao TCM, ESOCIAL e demais órgãos de fiscalização ocasionará multas e demais prejuízos junto a esta casa de leis.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	1182	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ	UN	1,00	0,00	0,00	0,00
2	1889	CERTIFICADO DIGITAL e- CPF A3 + TOKEN	un	14,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS
PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, 9 de fevereiro de 2026.


KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA
710.461.271-87
Usuário Emitente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 001/2026
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada em certificado digital com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2026, conforme especificações contidas neste processo.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para proceder abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada em certificado digital** com o objetivo de atender as **necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2026**, conforme especificações contidas neste processo..

Órgão: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento Financeiro	
Responsável pela Demanda: Karlla Elissa de Oliveira Silva	Matrícula: 00181
1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico: A realização destes serviços, tem por justificativa atender a obrigatoriedade da demanda junto ao COLARE e ao ESOCIAL para a regularidade na contratação e demissão do servidor, envios de balancetes, INSS, Passaporte junto ao TCM, licitações e todas as demais obrigações impostas a este órgão. Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora e/ou fornecedora deste tipo. O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento desta instituição, atendendo as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-GO., tendo em vista, que a não conformidade com o COLARE, Esocial e TCM ocasionará multas e demais prejuízos junto a esta casa	



de leis.

2. Estimativa dos produtos fornecidos:

Serão estimados um total de 15 certificados sendo 1 CNPJ A1 e 14 CPF A3, utilizados conforme necessidade da casa.

3. Previsão de para início dos serviços:

A realização dos certificados deverá ser realizado com a assinatura do contrato.

4. Será designado servidor por meio de portaria, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Palmeiras de Goiás, 27 de janeiro de 2026.


KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA
Chefe do Departamento Financeiro